



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 13-2022

21 DE JUNHO DE 2022

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 13/2022

Quartel em Criciúma - SC, 21 de junho de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – CBC:

Lançado o Edital nº 341-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 12540/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 341-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/06/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/06/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 341/22/DIE/CBMSC.

Lançado o Edital nº 342-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 12734/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 342-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/06/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/06/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 342/22/DIE/CBMSC.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE):

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 499-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 9173/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª/4º BBM – Araranguá;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/05/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 29/05/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 85;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 39;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 32.

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 503-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 9897/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/05/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 29/05/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 505-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 9469/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/3ª/4º BBM – Sombrio;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/05/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 29/05/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 666-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 9915/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/2ª/4º BBM – Içara;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/05/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 25/05/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 40;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18.

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/13101/2022, do 2º Sgt BM Mtdl 927152-0 LINDOMAR MOISES ROMANCINI, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 16 Jun 22.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 2º Sgt BM Mtdl 926384-5 MICHEL DA SILVA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 21 Jun 22.

Ao 1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 27 Jun 22.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 923142-0 ADILTON RODRIGUES, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 1 Jul 22.

LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):

Em 17 Jun 22, do 3º Sgt BM Mtcl 923142-0 ADILTON RODRIGUES, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de licença especial.

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON DA ROSA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 13 Jun 22.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe/CBMSC/12141/2022, do 3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 15 Jul 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 06 Jun 22, o 2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, encaminhou Processo SGPe/CBMSC/13206/2022 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 3 (três) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 279-CBMSC, de 29/07/2019.

Em 06 Jun 22, o 3º Sgt BM Mtcl 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe/CBMSC/13440/2022 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 279-CBMSC, de 29/07/2019.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro a solicitação do 3º Sgt BM Mtcl 927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, conforme Certidão de Nascimento de nº 105106 01 55 2022 1 00066 124 004775 12 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Urussanga-

SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 06 Jun 22, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª/4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 15h00, do dia 14 Jun 22, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/13632/2022)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 do dia 18 Jun 2022 às 08h00, do dia 19 Jun 2022, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe/CBMSC/13632/2022)

DESPACHO DECISÓRIO:

Referência: SGPe CBMSC 17958/2021

Na solicitação contida no PAAB Nº 06-2021, no qual o **Cb BM Mtcl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO**, requer promoção por Ato de Bravura. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO, no atendimento da ocorrência de surto psicótico de um masculino armado com uma faca, juntamente com a GU da PM. Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente, por não preencher integralmente aos requisitos para a promoção por Ato de Bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/12935/2022, da **Sd BM Mtcl 652290-4 KAROLINE SERAFIM FARIAS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 03 Jun 22.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante Interino do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 14 Jun 22, do **Sd BM Mtcl 932287-6 LUCAS BATISTA DE BATISTA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Jun 22, do **Sd BM Mtcl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Jun 22, do **Sd BM Mtcl 933635-4 JULIANO CARDOSO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 13 Jun 22, do **Sd BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Jun 22, do **Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Jun 22, do **Cb BM Mtcl 929247-0 AUGUSTO GOMES SANTOS**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Jun 22, do **Sd BM Mtcl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Jun 22, do **Sd BM Mtcl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Jun 22, do **Sd BM Mtcl 933616-8 FLÁVIO DE SOUZA IDALÊNCIO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 30 Jun 22.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 10 Jun 22, o **Sd BM Mtcl 659229-5 TIAGO DE CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 08/06/2022”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 13 Jun 22, o **Cb BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA**, do 1º/3º/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 30/05/2022. Reavaliar em 13/07/2022”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 07 Jun 22, o **Sd BM Mtcl 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 05/06/2022. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPE):

Em 08 Jun 22, o **Sd BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE**, do 1º/2º/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de seu pai, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (pai) durante 1 (um) dia, a contar de 02/06/2022”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 08 Jun 22, o **Sd BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE**, do 1º/2º/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de seu pai, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (pai) durante 30 (trinta) dias, a contar de 07/06/2022”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

VISITA MÉDICA:

Em 13 Jun 22, o **Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3º/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço físico, marchas e longas permanências em pé”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 07 Jun 22, o **Sd BM Mtcl 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 07 (sete) dias, a contar de 09/06/2022, das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe/CBMSC/13170/2022, da **3º Sgt BM CTISP Mtcl 916321-2-30 KATIA REGINA BON ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 09 Jun 22.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante Interino do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 15 Jun 22, do **S Ten BM Mtcl 920320-6 02 NADIR JACINTO JOSÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Jun 22, do **2º Sgt BM CTISP Mtcl 921531-0-30 GILMAR VICENTI**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS**PORTARIA Nº 02/2ª/4º BBM, DE 20/06/22.**

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Cb BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO** e o **Sd BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, para proceder o Teste de Aptidão Física no dia 02 de julho de 2022, visando avaliar a aptidão física dos candidatos ao Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar em Boletim Interno.

Içara, 20 de junho de 2022.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Comandante da 2ª/4º BBM

PORTARIA Nº 225/CBMSC, DE 20/05/2022.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350,

de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze**, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 930133-0-01 ALEXSANDER D. C. POLIPPO (4º BBM – Araranguá);
3º Sgt BM Mtcl 930159-3-01 THIAGO WALTHER FICHER (4º BBM – Siderópolis);
Cb BM Mtcl 929307-8-01 ALUÍSIO DE BONA SATURNINO 4º BBM – Içara);
Cb BM Mtcl 930114-3-01 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA (4º BBM – Araranguá);
Cb BM Mtcl 930101-1-01 KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM (4º BBM – Criciúma);
Cb BM Mtcl 929487-2-01 BRUNO FRAGA DO AMARAL (4º BBM – Criciúma);
Sd-1 BM Mtcl 930121-6-01 PIERRE SOUZA DE AGUIAR (4º BBM – Criciúma);
Sd-1 BM Mtcl 930156-9-01 RICARDO BORGES PEDRO (4º BBM – Turvo);
Sd-1 BM Mtcl 655904-2-01 RODRIGO GONCALVES BARP (4º BBM – Araranguá);
Sd-1 BM Mtcl 930606-4-01 EVERTON REIS DA SILVA (4º BBM – Passo de Torres);
Sd-1 BM Mtcl 930594-7-01 MARCELO PEREIRA DAL PONT (4º BBM – Araranguá);
Sd-1 BM Mtcl 930610-2-01 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ (4º BBM – Criciúma);
Sd-1 BM Mtcl 379288-9-01 RAFAEL LUIS ALVES (4º BBM – Criciúma);
Sd-1 BM Mtcl 930613-7-01 JOÃO RICARDO F. DA COSTA (4º BBM – Araranguá);
Sd-1 BM Mtcl 652290-4-01 KAROLINE SERAFIM FARIAS (4º BBM – Araranguá);
Sd-1 BM Mtcl 385817-0-01 ELISON WITT DOS SANTOS (4º BBM – Sombrio);
Sd-1 BM Mtcl 930606-4-01 EVERTON REIS DA SILVA (4º BBM – Passo de Torres);
Sd-1 BM Mtcl 930769-9-01 LEONARDO CANABARRO S. (4º BBM – Passo de Torres).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata**, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Maj BM Mtcl 925847-7-01 HENRIQUE P. DA SILVEIRA (4º BBM – Criciúma).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro**, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Sgt BM Mtcl 920316-8-01 SÉRGIO JOAQUIM (4º BBM – Içara);
1º Sgt BM Mtcl 920291-9-01 ALBINO JOÃO PEDRO (4º BBM – Içara);
1º Sgt BM Mtcl 920300-1-01 MARCOS AFONSO PASETTO (4º BBM – Criciúma);
1º Sgt BM Mtcl 920292-7-01 ANTÔNIO LUIZ STRADIOTO (4º BBM – Içara);
1º Sgt BM Mtcl 920296-0-01 CARLOS CÉSAR DA SILVA (4º BBM – Forquilha);
1º Sgt BM Mtcl 920325-7-01 DILNEI NIEHUES (4º BBM – Criciúma);
1º Sgt BM Mtcl 920298-6-01 CLAUDIOMARCOS L. DE AVILA (4º BBM – Içara);
1º Sgt BM Mtcl 920431-8-01 RENATO BONELLI B. (4º BBM – Morro da Fumaça);

1º Sgt BM Mtcl 920403-2-01 FÁBIO L. BERNARDEZ (4º BBM - Morro da Fumaça).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 11838/2021*)

PORTARIA Nº 228/CBMSC, DE 20/05/2022.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- 2º Sgt BM Mtcl 929096-6-01 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA (4º BBM – Criciúma);**
- 2º Sgt BM Mtcl 929124-5-01 TIAGO JAVUREK NUNES (4º BBM – Turvo);**
- 3º Sgt BM Mtcl 929228-4-01 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS (4º BBM – Içara).**

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- 3º Sgt BM Mtcl 0925650-4-01 EDENILSON DA ROSA (4º BBM – Criciúma).**

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 11838/2021*)

PORTARIA Nº 231/CBMSC, DE 20/05/2022:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a **Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza**, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares e civis abaixo relacionados:

**2º Sgt BM RR CTISP Mtdl 915927-4-30 ALVACIR DA SILVEIRA (4º BBM – Içara);
Cb BM Mtdl 665490-8-01 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES (4º BBM – Criciúma).**

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 11838/2021*)

PORTARIA Nº 232/CBMSC, DE 20/05/2022:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 395, de 6 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a **Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares abaixo relacionados:

**1º Ten BM Mtdl 934059-9-01 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO (4º BBM – Içara);
Sd-1 BM Mtdl 933627-3-01 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO (4º BBM – Criciúma).**

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 11838/2021*)

PORTARIA Nº 233/CBMSC, DE 20/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 396, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a **Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares e civis abaixo relacionados:

**Cb BM Mtdl 929619-0-01 MARCUS V. DAL BO CARVALHO (4º BBM – Criciúma);
Sd-1 BM Mtdl 652290-4-01 KAROLINE SERAFIM FARIAS (4º BBM – Araranguá).**

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 11838/2021*)

PORTARIA Nº 236/CBMSC, DE 20/05/2022:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a **Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares e civis abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 920316-8-01 SÉRGIO JOAQUIM (4º BBM – Içara);
Cb BM Mtcl 927127-9-01 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (4º BBM – Criciúma).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 11838/2021*)

PORTARIA Nº 237/CBMSC, DE 20/05/2022:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder o **Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, às seguintes personalidades:

Exmo Sr ABRAÃO PAES FILHO, Empresário (Araranguá – SC);
Exmo Sr JÚLIO GARCIA, Deputado Estadual (Araranguá – SC);
Exmo Sr VANIR ZANATTA, Empresário (Sombrio – SC);
Exmo Sr AGENOR CORAL, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça – SC;
Exmo Sr LEANDRO EUFRÁSIO TEIXEIRA, Presidente da FORCRI (Criciúma – SC);
Exmo Sr MOACIR DAGOSTIM, Presidente da ACIC (Criciúma - SC);
Exmo Sr REGINALDO DE JESUS, Presidente da Cooperaliança (Içara - SC).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 11838/2021*)

PORTARIA Nº 258/CBMSC/2022, DE 02/06/2022:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e art. 1º da Portaria 216/CBMSC/2022, de 02 de maio de 2022, a qual reduz pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 13 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, **À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM** – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

920296-0 CARLOS CESAR DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis - SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022*)

PORTARIA Nº 259/CBMSC/2022, DE 02/06/2022:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e art. 1º da Portaria 216/CBMSC/2022, de 02 de maio de 2022, a qual reduz pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 13 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À **GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM** – pelo critério Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

920316-8 SÉRGIO JOAQUIM
920291-9 ALBINO JOÃO PEDRO
920431-8 RENATO BONELLI BITTENCOURT
916629-7 JOÃO ROBERTO MELLER
920325-7 DILNEI NIEHUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis - SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Ao 2º Sgt BM Mtdl 927731-5 JUCÉLIO SARTOR COMIN, bem como, ao 3º Sgt BM Mtdl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES, que além de substituir um dos instrutores titulares da disciplina de combate a incêndios, foi o idealizador e responsável por organizar o local de instrução, já que não tínhamos a disposição um ambiente confinado para simular as técnicas de combate a incêndios aos alunos do Curso de Bombeiro Comunitário. O 3º Sgt BM Mtdl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES, juntamente com o 2º Sgt BM Mtdl 927731-5 JUCÉLIO SARTOR COMIN, Cb BM Mtdl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO e BC CPF 114.573.529-07 VINÍCIUS RICAON DE SOUZA NUNES construíram portas, janelas, lacraram aberturas e transformaram o antigo pavilhão da cerâmica Cecrisa em um verdadeiro centro de treinamento, onde os instrutores puseram em prática todas as técnicas apresentadas em sala de aula.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante Interino do 4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ELOGIO:

Ao **Maj BM Mtl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** – Cmt Int do 4º BBM – Criciúma, por ter se destacado com as ações de comando de BBM, frente ao forte impacto de sistema meteorológico cujo trouxe para área do 4º BBM, altos volumes de chuva, fortes ventos, risco de ressaca na costa e elevação dos rios em todo estado de Santa Catarina, nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022. O Maj BM Henrique liderou sua tropa com elevada orientação técnico profissional, tomando todas as medidas operacionais e administrativas no âmbito de seu Comando necessárias à resposta.

O Maj BM Henrique coordenou o emprego de forças-tarefa na área do 4º BBM, em especial na cidade de Araranguá, com isso reduzindo sofrimentos e evitando mortes. Garantiu uma perfeita interação entre o GRAC, CIGERD local e CBMSC, determinando providências alinhadas com as Diretrizes da 1ª RBM para essas situações. Por tudo que foi realizado, pela iniciativa determinada e pela liderança frente as FTs recebidas em apoio, faz ser justo merecedor do presente elogio, reconhecimento deste Cmdo de RBM e, com suas ações relevantes neste evento, constitui-se de exemplo para seus pares, subordinados e um orgulho para a corporação. Individual. Averbese.

Quartel da 1ª RBM no Comando-Geral em Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES

Comandante da 1ª RBM (*SGPe CBMSC 13898/2022*)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nº 131/2022/CBMSC:**

Do **3º Sgt BM Mtl 923192-7 RODRIGO FERREIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, uma vez que o referido BM trabalhou mal ao extraviar Rádio HT, marca Motorola, da OBM de Içara no dia 12 de outubro de 2021. Com isso, infringiu os itens 20 e 40 do Anexo I, com as atenuantes do nº 1 e 2 do Art. 17 e agravantes do nº 2 e 5 Art. 18, tudo do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão leve, ficando ADVERTIDO e mantendo-se no “Comportamento Excepcional”.

Criciúma, 13 de maio de 2022.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**ELOGIO:**

Ao **Cb BM Mtl 927118-0 NILTON DE MATOS COELHO JÚNIOR**, pela brilhante organização da Santa Missa em honra a Santo Antônio de Pádua, ocorrida no dia 05 de junho de 2022, celebração em que o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina foi homenageado pelos 15 anos de implantação no Município de Sombrio. Além de planejar e coordenar os preparativos para a celebração, incluindo liturgia e animação musical, o Cabo Nilton, juntamente com outros colegas bombeiros militares, abrilhantou a solenidade com seu talento nato, fato que rendeu inúmeros elogios por parte dos que compareceram ao evento, exaltando ainda mais a interação do CBMSC com a sociedade local.

Dado seu engajamento e comprometimento para com a missão que lhe foi designada, a qual faz parte do calendário de eventos relativos ao aniversário de 15 anos do CBMSC no Município de Sombrio, justa é esta referência elogiosa, sobretudo pelo engrandecimento de nossa imagem institucional perante a comunidade, retratado na deferência recebida por nossa corporação.

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Ao **Sd BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO**, por ter de forma voluntária, mesmo em usufruto de férias regulamentares, participado do ministério de música católico, exclusivamente composto por bombeiros militares, para animar a Missa Solene do dia 05 jun 22, na igreja matriz Santo Antônio de Pádua em Sombrio, dentro da programação de atividades comemorativas ao 15º aniversário do Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Sombrio/SC.

Tal feito, desta forma, valoriza a imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina perante a comunidade.

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

PORTARIA DE IPM Nr 015/2022/CORREG/CBMSC, DE 09 DE MAIO DE 2022.

OBM: 4º BBM

MUNICÍPIO: PASSO DE TORRES

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 015/2022/CBMSC

O COMANDANTE DO 4º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 015/2022/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo a Coordenação de Praia, do Município de Passo de Torres, por possível pagamento de empréstimo, em que o bombeiro militar contraiu com um Guarda Vidas Civil (GVC), com indenização de Guarda Vidas Civil, provenientes de recurso do Estado. Desse modo, o Guarda Vidas Civil recebia a indenização pelo serviço prestado, porém, efetivamente, não trabalhava na praia, conforme consta na Nota nº 473-22-4º BBM – Alterações no serviço de praia – Passo de Torres anexa a esta.

Art. 2º Designar o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão do presente IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Quartel do 4º BBM em Criciúma - SC, 09 de maio de 2022.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante Interino do 4º BBM

PORTARIA DE IPM Nr 016/2022/CORREG/CBMSC, DE 09 DE MAIO DE 2022.
OBM: 4º BBM
MUNICÍPIO: PASSO DE TORRES

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 016/2022/CBMSC

O COMANDANTE DO 4º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 016/2022/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo a Coordenação de Praia, do Município de Passo de Torres, por possível pagamento indevido a alguns Guarda Vidas Civis (GVC) daquele município, com recursos do Estado, sem que eles, efetivamente, cumprissem a jornada de trabalho definida na praia, conforme consta na Nota nº 473-22-4º BBM – Alterações no serviço de praia – Passo de Torres anexa a esta.

Art. 2º Designar o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão do presente IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Quartel do 4º BBM em Criciúma - SC, 09 de maio de 2022.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante Interino do 4º BBM

PORTARIA DE IPM Nr 017/2022/CORREG/CBMSC, DE 09 DE MAIO DE 2022.
OBM: 4º BBM
MUNICÍPIO: PASSO DE TORRES

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 017/2022/CBMSC

O COMANDANTE DO 4º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 017/2022/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo a Coordenação de Praia, do Município de Passo de Torres, por possível simulação de atendimento de ocorrência, no dia 06 de janeiro de 2022, onde houve dano na motoaquática “TAINHA” daquele município, conforme consta na Nota nº 473-22-4º BBM – Alterações no serviço de praia – Passo de Torres anexa a esta.

Art. 2º Designar o **Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI**, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão do presente IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Quartel do 4º BBM em Criciúma - SC, 09 de maio de 2022.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante Interino do 4º BBM

PORTARIA DE IPM Nr 22/2022/CORREG/CBMSC, DE 25 DE MAIO DE 2022.
OBM: 4º BBM
MUNICÍPIO: PASSO DE TORRES

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 22/2022/CBMSC

O COMANDANTE DO 4º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 22/2022/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo o **Cb BM Mtcl 927128-7 MATEUS DE SOUZA MACHADO**, da OBM de Passo de Torres, por possível uso indevido de viatura, bem como possível abandono de posto, durante o serviço do dia 07 para o dia 08 de abril de 2022, quando supostamente deslocou para o município de Torres – RS, sem a devida autorização e/ou atendimento de ocorrência, conforme consta na Nota nº 511-22-4º BBM: Comunicação Cb BM Machado (corrigida pelo signatário) anexa a esta.

Art. 2º Designar o **Cap BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão do presente IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Quartel do 4º BBM em Criciúma - SC, 25 de maio de 2022.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante Interino do 4º BBM

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 15/2022/CBMSC:

O Inquérito Policial Militar nº 15/2022/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria nº 15/2022/IPM/CBMSC, de 09 de maio de 2022, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo a Coordenação de Praia, do Município de Passo de Torres, por possível pagamento de empréstimo, em que o bombeiro militar contraiu com um Guarda Vidas Civil (GVC), com indenização de Guarda Vidas Civil, provenientes de recurso do Estado. Desse modo, o Guarda Vidas Civil recebia a indenização pelo serviço prestado, porém, efetivamente, não trabalhava na praia, sendo encarregado de procedê-lo o Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado no presente Inquérito Policial Militar que o **Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO** escalou o Guarda Vidas Civil Daian Dalas Naione de Oliveira, durante a segunda quinzena de janeiro de 2022, recebendo a indenização pelo serviço prestado ao Estado de Santa Catarina, porém sem o cumprimento efetivo do serviço, entendendo que há indícios de crime militar, bem como de transgressão disciplinar.

2. Determinar ao encarregado deste IPM que:

- a) cientifique o Indiciado e o seu Defensor desta decisão;
- b) publique a presente Solução em Boletim Interno do 4º BBM;

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 4º BBM que:

a) proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO;

b) encaminhe os Autos deste IPM à Corregedoria-Geral para remessa à Justiça Militar, face a apuração de indícios de crime militar.

Criciúma, 09 de junho de 2022.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante Interino do 4º BBM

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 16/2022/CBMSC:

O Inquérito Policial Militar nº 16/2022/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria nº 16/2022/IPM/CBMSC, de 09 de maio de 2022, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo a Coordenação de Praia, do Município de Passo de Torres, por possível pagamento indevido a alguns Guarda Vidas Civis (GVC) daquele município, com recursos do Estado, sem que eles, efetivamente, cumprissem a jornada de trabalho definida na praia, sendo encarregado de procedê-lo o 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado no presente Inquérito Policial Militar que o **Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO**:

a) escalou indevidamente o Sr Vitor Teixeira de Souza nos dias 13, 14, 15 de novembro de 2021, como Guarda Vidas Civil, sem que este estivesse atuando na temporada 2021/2022;

b) escalou indevidamente o GVC Vitor Périklis de Alcantara da Costa, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2022, como, possível compensação, pelos serviços prestados nos dias 13, 14, 15 de novembro de 2021 (sem o devido ressarcimento);

c) deslocou com viatura do CBMSC, no dia 27 de abril de 2022, durante o serviço operacional, na Guarnição de Passo de Torres, até a casa do GVC Daian Dalas Naione de Oliveira, sem autorização.

d) alterou os resultados, de alguns Guarda Vidas Civis do município de Passo de Torres, na prova de recuperação no Curso de Formação de Guarda Vidas Civis daquele município.

2. Determinar ao encarregado deste IPM que:

- a) cientifique o Indiciado e o seu Defensor desta decisão;
- b) publique a presente Solução em Boletim Interno do 4º BBM;

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 4º BBM que:

a) proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO;

b) encaminhe os Autos deste IPM à Corregedoria-Geral para remessa à Justiça Militar, face a apuração de indícios de crime militar.

Criciúma, 13 de junho de 2022.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 17/2022/CBMSC:

O Inquérito Policial Militar nº 17/2022/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria nº 17/2022/IPM/CBMSC, de 09 de maio de 2022, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo a Coordenação de Praia, do Município de Passo de Torres, por possível simulação de atendimento de ocorrência, no dia 06 de janeiro de 2022, onde houve dano na motoaquática “TAINHA” daquele município, sendo encarregado de procedê-lo o Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI . Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado no presente Inquérito Policial Militar que o **Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO** e o **Sd BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO** simularam uma ocorrência de atendimento a um sufista que solicitava apoio dos guarda vidas, para justificar um dano ocorrido na motoaquática “TAINHA”, ocorrido durante treinamento, entendendo que há indícios de crime militar, bem como de transgressão disciplinar.

2. Determinar ao encarregado deste IPM que:

- a) cientifique os Indiciados, e o seu Defensor, desta decisão;
- b) publique a presente Solução em Boletim Interno do 4º BBM;

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 4º BBM que:

a) proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO e do Sd BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO;

b) encaminhe os Autos deste IPM à Corregedoria-Geral para remessa à Justiça Militar, face a apuração de indícios de crime militar.

Criciúma, 04 de junho de 2022.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante Interino do 4º BBM

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 22/2022/CBMSC:

O Inquérito Policial Militar nº 22/2022/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria nº 22/2022/IPM/CBMSC, de 25 de maio de 2022, fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo o **Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO**, da OBM de Passo de Torres, por possível uso indevido de viatura, bem como possível abandono de posto, durante o serviço do dia 07 para o dia 08 de abril de 2022, quando supostamente deslocou para o município de Torres – RS, sem a devida autorização e/ou atendimento de ocorrência, sendo encarregado de procedê-lo o Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado no presente Inquérito Policial Militar que o Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO, utilizou viatura BM para fins particulares, no serviço do dia 07 de abril de 2022.

2. Determinar ao encarregado deste IPM que:

a) cientifique o Indiciado e o seu Defensor desta decisão;

b) publique a presente Solução em Boletim Interno do 4º BBM;

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 4º BBM que:

a) proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO;

b) encaminhe os Autos deste IPM à Corregedoria-Geral para remessa à Justiça Militar, face a apuração de indícios de crime militar;

Criciúma, 13 de junho de 2022.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 21 de junho de 2022.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RRFN4398**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 21/06/2022 às 17:23:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI9SUKZONDM5OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **RRFN4398** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.